



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbana

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 209 - 2026

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 13-10-2026, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 6/2014, sito na rua de Rebordelo, freguesia Ruivães, do pedido de alteração do lote n.º 22 deste loteamento, requerida pelo Município de Vila Nova de Famalicão.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Criação de um lote designado por 22;
- Alteração do n.º de fogos ou frações de 21 para 22.

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total dos lotes de 14.087,00m² para 14.191,20m²;
- Alteração da área cedida para espaço verdes e equipamento de 3.728,00m² para 3.623,80m²;
- Alteração da área total a integrar o domínio público de 10.494,00m² para 10.389,80m².

O processo, com a identificação LAL 136/2026, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 14 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof.